



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5593/2022 Caxias - MA, 17/10/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SEC.CULTURA,ESPORTE,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

#### NATAL ILUMINADO 2022

A Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas para contratação de apresentação teatral, dança, show do acendimento das luzes, coral, show musical natalino, orquestra, apresentação regional, cenografia natalina, desfile de natal, auxiliar de produção e apresentações culturais, para comporem a programação do NATAL ILUMINADO 2022 em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública o credenciamento para fins de eventual contratação de apresentação musical, teatral, grupo de dança, coral, orquestra, banda regional, cenografia natalina, desfile de natal e atividades culturais, para comporem a programação do NATAL ILUMINADO/2022.

1.2 O presente Chamamento Público bem como o instrumento dele decorrente reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes a Constituição Federal e a Administração Pública, além das condições previstas neste Edital.

1.3 O Projeto "NATAL ILUMINADO 2022" tem por objetivo promover o desenvolvimento social, cultural e econômico por meio de atividades culturais e de lazer, propiciando a comercialização de trabalhos manuais e artesanatos ao som de shows musicais, apresentações de dança e teatro por artistas locais e de outros



municípios e estados.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1 O Projeto selecionará diversas atrações artísticas nas áreas descritas no objeto deste edital.

2.2 O evento acontecerá durante os meses de novembro e dezembro/2022, com local a ser definido pela organização do evento, conforme programação que será lançada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

2.3 O Natal Iluminado/2022 realizará diversas apresentações no âmbito artístico, cultural folclórico, arte, dança e apresentações musicais, podendo haver alterações, as quais serão comunicadas antecipadamente aos selecionados. A ordem de apresentação dos selecionados será definida pela equipe de produção do referido projeto que comunicará ao responsável, respeitando as datas previstas no cronograma a ser divulgado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

## 3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do credenciamento:

3.1.1. Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos com comprovada atuação na atividade de sua categoria de inscrição, de pelo menos 1 (um) ano, que satisfaçam as condições de habilitação da Secretaria.

3.1.2. Pessoa Jurídica: dotada de natureza cultural, em atividade há, no mínimo, 03 (três) anos, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

3.2 Cada proponente poderá inscrever-se somente em uma das categorias previstas neste Edital.

3.3 Qualquer uma das atrações artísticas selecionadas poderá se apresentar, mais de uma vez, obedecendo à ordem de classificação da lista de credenciados, recebendo cachê por cada apresentação.

3.4 É vedada a participação, como proponente, de titulares de cargos efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico nesse credenciamento.

3.5 Somente serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

3.6 Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, de acordo com os incisos III e IV do Artigo 87 da Lei nº 8666/93.

3.7 Tabela das categorias:

ITEM	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Espectáculo de Teatro	Apresentações teatrais com temática natalina, figurinos e cenário que atenda as especificidades do período de natal, com tempo mínimo de 20 min e máximo 30 min.
2.	Show do Acendimento das Luzes	Espectáculo musical com teatro e dança que interage com o público para marcar o acendimento da iluminação natalina da cidade de Caxias-MA, com tempo mínimo de 20 min e máximo de 30min.
3.	Coral	Apresentações de corais, com tempo mínimo de 30 min.
4.	Orquestras	Apresentações de orquestras, com tempo mínimo de 50 min.
5.	Show musical Natalino	Apresentações de show musical natalino com repertório característico, com tempo mínimo de 40 min.



6.	Apresentação regional	Apresentações regional com repertório musical natalino, com tempo mínimo de 1 hora e meia.
7.	Cenografia Natalina	Grupos com experiência em montagem cenográfica para realização de cenografia representativa do período de natal para interação do público.
8.	Desfile de Natal	Grupos para apresentações no desfile natalino que estará dividido em temática religiosa (representando da anunciação ao nascimento do menino Jesus) e temática lúdica (representado brinquedos de natal, universo mágico e Papai Noel), a ser realizado no trajeto da Avenida Alexandre Costa.
9.	Auxiliar de Produção Cultural	Profissionais com experiência em atividades culturais para auxiliar na pré-produção, produção e pós-produção do Projeto Natal Iluminado 2022.
10.	Apresentações Culturais e Danças	Apresentação de grupos culturais e danças com temática natalina para apresentação no Natal Iluminado, com tempo mínimo de 20min e máximo 30min.

## 4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

## TABELA DE PAGAMENTO DE CACHÊS

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$) DE APRESENTAÇÃO</b>
1.	<b>Espetáculo de Teatro</b>	R\$ 3.000,00
2.	<b>Show do Acendimento das Luzes</b>	R\$ 4.000,00
3.	<b>Coral (Apresentação com playblack)</b>	R\$ 1.500,00
4.	<b>Coral (Apresentação com instrumentos)</b>	R\$ 3.000,00
5.	<b>Orquestras</b>	Até R\$ 16.000,00
6.	<b>Show Musical Natalino</b>	R\$ 3.000,00
7.	<b>Apresentação Regional</b>	Até R\$ 20.000,00
8.	<b>Cenografia Natalina</b>	R\$ 22.000,00
9.	<b>Desfile de Natal</b>	R\$ 15.000,00
10.	<b>Auxiliar de Produção Cultural</b>	R\$ 1.200,00
11.	<b>Apresentações Culturais e Danças</b>	Até R\$ 3.000,00

4.1 O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, será efetuado mediante crédito em conta corrente/poupança do representante legal do Contratado em até 30 dias úteis a contar após a realização da apresentação, com emissão e entrega da Nota Fiscal Avulsa, devidamente atestada pelo servidor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

4.2 Na Nota Fiscal Avulsa, a descrição do serviço deverá corresponder exatamente aos serviços prestados, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.



PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: municipais (ISS).

## 5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente, no período de 19 à 27 de outubro de 2022, das 8h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Praça do Panteon, s/n - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney.

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

### 6.1 Pessoa Física:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia do RG e CPF do artista ou representante do grupo;
- Cópia do comprovante de endereço (atualizado);
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO II);
- Resumo da proposta de apresentação (para grupos de teatro e dança); Repertório musical (para proposta de apresentação musical em geral) com rider técnico - som e luz. (ANEXO III);
- Portfólio do grupo (Fotos, vídeos, links ou outros materiais que comprovem atuação artística na área).

### 6.2 Pessoa Jurídica:

- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia AUTENTICADA do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia simples do RG e CPF do artista ou de todos os integrantes da banda/grupo;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Regularidade Trabalhista;
- Cópia dos RG e CPF do empresário ou representante legal da Pessoa Jurídica;
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO II);
- Resumo da proposta de apresentação (para grupos de teatro e dança); Repertório musical (para proposta de apresentação musical em geral) com rider técnico - som e luz (ANEXO III);
- Portfólio do grupo (Fotos, vídeos, links ou outros materiais que comprovem atuação artística na área)

6.3 Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

6.3.1. No caso de haver veiculação de obras ou conteúdo de terceiros, deverá ser anexada, a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida.

## 7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas recebidas serão analisadas pela Comissão de Seleção.

7.2 Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.



7.3 As propostas que atenderem as condições de participação e estiverem em conformidade com os critérios e demais parâmetros deste Chamamento, serão consideradas HABILITADAS e irão compor a programação do NATAL ILUMINADO/2022 de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. A lista de habilitados deverá ser publicada no Diário Oficial do município.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 O responsável pelo grupo (cultural, teatral, musical e dança) se compromete a cumprir previamente as exigências de documentos solicitados e prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação do grupo, conforme condições abaixo descritas:

8.2 É de total responsabilidade do proponente a documentação que comprove o tempo de atividade do grupo exigidos neste edital e estará sujeita a não recebimento do cachê caso venha a ser comprovada informação falsa, impedindo também o grupo de participar de editais posteriores da Prefeitura Municipal de Caxias por pelo menos 1 (um) ano.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	17/10/2022
Impugnação do Edital	17 a 18/10/2022
Inscrição das propostas	19 a 27/10/2022
Divulgação do resultado	01/11/2022

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão até 02 (dois) dias úteis após a publicação, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação conforme prevê o art. 41, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade à elaboração da programação cultural e artística da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

11.2 A INSCRIÇÃO ou mesmo a HABILITAÇÃO neste Chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito nas contratações. Estas serão formalizadas a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

11.3 A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a inclusão da proposta no banco de dados constitui apenas uma das ferramentas de gestão da Secretaria, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à contratação para a prestação dos serviços.

11.4 Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos antes do término da validade do Edital sob qualquer hipótese, razão pela qual não deverão ser enviados originais.

11.5 A validade do Edital poderá ser prorrogada por até 03 (três) meses, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.



11.6 Os casos omissos ou não previstos neste Chamamento serão analisados e decididos pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, deste edital.

Caxias (MA), 17 de outubro de 2022.

Sandro Leonardo Aguiar Bastos  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,

Juventude e Patrimônio Histórico

ANEXO I

PESSOA FÍSICA

1. CATEGORIA:

<input type="checkbox"/> <b>ESPETÁCULO DE TEATRO</b>
<input type="checkbox"/> <b>SHOW DO ACENDIMENTO DAS LUZES</b>
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> ( Apresentação com playblack)
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> (Apresentação com instrumentos)
<input type="checkbox"/> <b>ORQUESTRA</b>
<input type="checkbox"/> <b>SHOW MUSICAL NATALINO</b>
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAÇÃO REGIONAL</b>
<input type="checkbox"/> <b>CENOGRAFIA NATALINA</b>
<input type="checkbox"/> <b>DESFILÉ DE NATAL</b>
<input type="checkbox"/> <b>AUXILIAR DE PRODUÇÃO CULTURAL</b>
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAÇÕES CULTURAIS</b>



**1. NOME DA APRESENTAÇÃO:****2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**3. DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Variação: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: ( ) Corrente ( ) Poupança ( ) Digital ( ) Fácil

Titular da Conta: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## ANEXO I

## PESSOA JURÍDICA

## 1. CATEGORIA:

<input type="checkbox"/> <b>ESPETÁCULO DE TEATRO</b>
<input type="checkbox"/> <b>SHOW DO ACENDIMENTO DAS LUZES</b>
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> ( Apresentação com playblack)
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> (Apresentação com instrumentos)
<input type="checkbox"/> <b>ORQUESTRA</b>
<input type="checkbox"/> <b>SHOW MUSICAL NATALINO</b>
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAÇÃO REGIONAL</b>
<input type="checkbox"/> <b>CENOGRAFIA NATALINA</b>



<input type="checkbox"/> <b>DESFILE DE NATAL</b>
<input type="checkbox"/> <b>AUXILIAR DE PRODUÇÃO CULTURAL</b>
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAÇÕES CULTURAIS</b>



**1. NOME DA APRESENTAÇÃO:**

---

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome da Empresa (PJ): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante legal da empresa (nome do representante):  
-----

RG (representante): \_\_\_\_\_ CPF (representante): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**3. DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Variação: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: ( ) Corrente ( ) Poupança ( ) Digital ( ) Fácil

Nome da Conta: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Responsável

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITA DAS CONDIÇÕES E REGRAS DO  
EDITAL Nº 004/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO  
DO NATAL ILUMINADO/2022**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador do

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
em \_\_\_\_\_ representante do(a)






Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA  
LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**

Presidente da ccl

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**

Controlador Geral

**JOSÉ WILSON DA SILVA**

Secretario Municipal de Governo

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO**

Presidente do Caxias-Prev

**MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de articulação Política

**SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS**Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo  
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

**ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO**Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA**Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para  
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

**ANA LÚCIA XIMENES**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

**WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO**

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE  
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

**ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA**

Direto Administrativo do SAAE

**MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO**Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090  
<https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

